

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

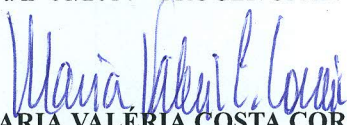
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1413, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030496/2018-24, resolve:

Prorrogar, no período de **10.10.2018 a 09.10.2019**, o Termo de Adesão firmado com **ERIVELTON DO NASCIMENTO SANTOS**, para prestar serviços a esta Universidade, como Técnico Desportivo Voluntário, junto à Gerência de Esportes – PROEST/UFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 178
EM 27/09/2018